



Relatório de Jogo Federação Paulista de Basketball

Data: 01/05/2026

Horário inicial e final: 15:00/16:40

Competição: Campeonato Paulista

Nº de jogo: 116U

Equipes: Tupã x São Bernardo

Categoria: Sub 16 Masc.

Placar final: 79 x 52

Local/Ginásio: Tupã – Ginásio de Esportes “Elias Kenayfes”

Árbitro: Marcelo Luís Geraldo da Silva

Fiscal: Marcilio Bueno dos Santos

Representante: Daniela Volpe de Oliveira

Apontador: Juliana Sousa Silva

Cronometrista: Daniela Volpe de Oliveira

Operador 24”: Jadson Henrique Almeida da Silva

Ocorrência

Eu, na função de mesária da partida supracitada, venho por meio deste relatar que, durante o transcorrer normal do jogo, no 3º período, o técnico da equipe de Tupã, Sr. Wilton Adriano dos Santos Junior (RG nº 45.401.661-X, Registro na Federação nº 00456/04), ao discordar das decisões da equipe de arbitragem, deixou sua área técnica (banco de reservas) e adentrou a quadra de jogo, proferindo reclamações em tom elevado e gesticulando de maneira ostensiva.

Diante dos fatos, foi observada a aplicação de uma falta técnica por parte da equipe de arbitragem ao referido técnico.

Na sequência, conforme observado por esta mesa e o árbitro da partida, o técnico manteve comportamento exaltado, dirigindo-se à equipe de arbitragem de forma desrespeitosa e antidesportiva, sendo então aplicada a penalidade de desqualificação, conforme decisão da arbitragem.

Ressalto que os fatos acima descritos foram presenciados e registrados por esta mesa de controle, limitando-se este relato à descrição objetiva dos acontecimentos.

Nada mais a relatar.

Daniela Volpe de Oliveira.



Relatório de Jogo Federação Paulista de Basketball

Data: 01/05/2026

Horário inicial e final: 15:00/16:40

Competição: Campeonato Paulista

Nº de jogo: 116U

Equipes: Tupã x São Bernardo

Categoria: Sub 16 Masc.

Placar final: 79 x 52

Local/Ginásio: Tupã – Ginásio de Esportes “Elias Kenayfes”

Árbitro: Marcelo Luís Geraldo da Silva

Fiscal: Marcilio Bueno dos Santos

Representante: Daniela Volpe de Oliveira

Apontador: Juliana Sousa Silva

Cronometrista: Daniela Volpe de Oliveira

Operador 24”: Jadson Henrique Almeida da Silva

Ocorrência

Durante o transcorrer normal da partida, no 3º período, o técnico da equipe de Tupã, Sr. Wilton Adriano dos Santos Junior (RG nº 45.401.661-X, Registro na Federação nº 00456/04), ao discordar das decisões da equipe de arbitragem, deixou sua área técnica (banco de reservas) e adentrou a quadra de jogo, gesticulando de forma excessiva e proferindo reclamações em tom elevado.

Diante de sua conduta, foi imediatamente sancionado com uma falta técnica.

Na sequência, o referido técnico dirigiu-se a este árbitro, proferindo palavras em tom desafiador, insinuando a aplicação de nova falta técnica. Em razão de sua atitude antidesportiva e desrespeitosa, foi aplicada a penalidade de desqualificação da partida.

Nada mais a relatar.

Luís Geraldo da Silva



Equipe A

(203) Cintia m i fernandes,

C

2º. Ass. Técnico

3º Ass. Técnico

Preparador físico

Médico

Fisioterapeuta

Delegado da equipe

Equipe B

2º. Ass. Técnico

3º Ass. Técnico

Preparador físico

Médico

Fisioterapeuta

Delegado da equipe

Comissário

RELATÓRIO